



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Piumhi

Setor de Gestão de Pessoas

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37937660 - Piumhi - MG
3734120791 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL 469/2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 6.667, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 08 de julho de 2026 ao dia 08 de julho de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº **469/2025**, de 29/04/2025, extrato do edital publicado no DOU em 05/05/2025, Seção 3, página 52, homologado no DOU em 08/07/2025, Seção 3, página 62.

Piumhi, 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**, **Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 25/06/2026, às 10:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2783636** e o código CRC **E29181C9**.

23715.000274/2025-12

2783636v1